



INSTITUTOTERRA

EDITAL Nº 02/2022/ INSTITUTO TERRA DE 20 DE JANEIRO DE 2023

EDITAL DO INSTITUTO TERRA PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS A BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Instituto Terra - IT abre inscrições ao Programa de Pesquisa, e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos a Bolsas de Iniciação Científica, em parceria com a Fundação L'Occitane, nas seguintes modalidades:

- **02 BOLSAS DE ESTUDO:**
"Pesquisa científica - Projeto Árvores Raras"
- **PRAZO:** duração de 12 meses



INTRODUÇÃO

Neste documento há um breve resumo sobre a história do Instituto Terra, explicação sobre o *Programa de Pesquisa* e o processo de seleção de Bolsas de Iniciação Científica.

SOBRE O INSTITUTO TERRA

O Instituto Terra é uma associação civil, privada, sem fins lucrativos, localizada na Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN Fazenda Bulcão, em Aimorés, Minas Gerais. Desenvolve projetos com vista a conservação e recuperação ambiental da Mata Atlântica do Vale do Rio Doce, dentro das seguintes áreas de atuação: restauração ecossistêmica, produção de mudas nativas, extensão ambiental, educação ambiental e pesquisa científica aplicada. Desde a fundação, em 1998, foram plantadas na Fazenda Bulcão mais de 2 milhões de árvores do ambiente da Mata Atlântica. O viveiro de mudas nativas já produziu mais de 4,5 milhões de mudas, com mais de 290 espécies. Os projetos de restauração de paisagem totalizam mais de 2 mil hectares em processo de restauração.

Para maiores informações acesse o site: <https://institutoterra.org/>
O Instituto Terra, bem como a Fundação L'Occitane valorizam a diversidade em todas as suas formas, cores e crenças. Acreditamos que este programa deve ser o reflexo da pluralidade que existe não só nas comunidades em que se atua, mas no mundo. Por isso, incentiva-se a candidatura de grupos pouco representados, incluindo mulheres, pessoas negras ou indígenas, pessoas com deficiência e da comunidade LGBTQIAP+.



1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A seleção será regida por este edital, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	PRAZOS
Período de inscrição	20/01/23 a 20/02/23
Primeira avaliação (documentação): ETAPA 1	21/02 a 22/02/23
Resultado da avaliação	23/02/23
Segunda avaliação (apresentação de estudo): ETAPA 2	27/02/23
Resultado da avaliação	28/02/23
Resultado Final com convocatória	01/03/23
Início das atividades do bolsista	10/03/23

2. OBJETIVO

2.1 Capacitar e incentivar estudantes de graduação para o desenvolvimento de pesquisas na área científica, resultando em um artigo científico composto por elementos construtivos básicos. Despertar o estudante quanto a relevância da pesquisa e da transferência do conhecimento da restauração florestal no cenário nacional.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 REQUISITOS MÍNIMOS: Aplica-se para estudantes de instituições públicas e privadas, situadas no médio e baixo rio Doce, nível de graduação cursando a partir do 4º período, em áreas voltadas para a Restauração Florestal ou áreas afins, como: Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, desde que a proposta de pesquisa seja aplicável a este edital, e aprovada pela Comissão Avaliadora.

3.2 As inscrições estarão abertas das 07h00 do dia 20 de JANEIRO de 2023, até as 23h59 do dia 20 de FEVEREIRO de 2023, sendo necessário o preenchimento do [LINK DE INSCRIÇÃO](#). Caso não consiga abrir o *hiperlink*, basta clicar com o botão direito em "LINK DE INSCRIÇÃO", depois "copiar *hiperlink*", abrir seu navegador e colar o *hiperlink* na barra de pesquisa.

3.3 Documentos obrigatórios para a inscrição do aluno:

Obs 1: Todos os documentos listados abaixo devem ser inseridos EXCLUSIVAMENTE no "[LINK DE INSCRIÇÃO](#)", e dessa forma nenhum documento deverá ser enviado por *e-mail*.

Obs 2: Os documentos deverão estar no formato PDF.

3.3.1 Para concorrer ao processo seletivo, é obrigatório o preenchimento do Formulário de inscrição através do [link](#) disponibilizado no item 3.2 e/ou 3.3. Após o preenchimento o aluno irá receber um *e-mail* confirmando sua participação. Caso o aluno faça o preenchimento do formulário e não receba nenhum *e-mail* de confirmação, deverá entrar em contato com o *e-mail*: pesquisa@institutoterra.org e relatar o ocorrido.

3.3.2 Resumo de Pesquisa. Ainda será necessário inserir no formulário, um resumo sobre o entendimento do assunto escolhido pelo aluno e/ou com base em outros estudos já públicos sobre a importância do tema. Neste resumo deverão estar descritos os objetivos e resultados esperados. Poderá e será útil, leitura e utilização de textos científicos na área, mas sempre com a devida referência/citação. Deverá o aluno respeitar o limite do resumo em até 500 palavras, na seguinte formatação:

- Fonte: Arial ou Times New Roman (tamanho 12) em cor preta;
- Itálico: usa-se em palavras e expressões de outros idiomas;
- Espaçamento: 1,5 no texto e 1,0 para citações com mais de três linhas;

3.3.3 Histórico Escolar: Deverá o estudante inserir cópia atualizada do Histórico Escolar do curso de graduação contendo as disciplinas cursadas, as respectivas notas ou conceitos, e a carga horária cumprida. Esse documento deverá ser assinado pelo Coordenador do respectivo curso, sabendo ainda que o Instituto Terra poderá entrar em contato posteriormente para validação das informações prestadas.

3.3.4 Currículo do aluno: Deverá o estudante inserir seu Curriculum Vitae, no modelo *Lattes* ou outro modelo utilizado pela universidade ou pelo próprio estudante, descrevendo todas as experiências profissionais e acadêmicas, bem como a produção técnica/tecnológica e científica.

Dica para o estudante: para cadastrar um novo currículo basta acessar a plataforma *Lattes*: <https://lattes.cnpq.br/> e selecione a opção "Cadastrar novo currículo", que está no canto direito da sua tela.



3.3.5 Carta de indicação: Deverá o estudante inserir no formulário uma “Carta de Indicação” que deverá ser preenchida e assinada por um professor responsável na Instituição de Origem para acompanhar as atividades durante o período de realização da pesquisa. Nesse sentido, o responsável técnico pelo projeto no interior do Instituto Terra manterá contato com esse professor responsável pelo aluno, com vista a manter uma boa comunicação entre o Instituto Terra com a universidade em questão.

3.3.6 Deverá ainda o aluno interessado e o professor responsável, assinar um termo de compromisso, informando ausência de qualquer vínculo empregatício do aluno. Será permitido no processo seletivo, apenas alunos sem qualquer vínculo empregatício, mas também alunos que estão dando monitorias de disciplinas específicas, pois entendemos que são serviços complementares com vista ao aperfeiçoamento científico do estudante.

3.3.7 Os candidatos cuja documentação estiver incompleta ou incorreta, não terão sua inscrição homologada. O IT não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e de acessibilidade, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento dos documentos. Os candidatos, ao se inscreverem, estão cientes e aceitam as regras estabelecidas neste Edital. Reiteramos novamente que caso o aluno faça o preenchimento do formulário e não receba nenhum e-mail de confirmação, deverá entrar em contato com o e-mail: pesquisa@institutoterra.org e relatar o ocorrido.

3.3.8 Os candidatos que descumprirem as regras descritas no item “3.3 Documentos para a inscrição do aluno”, estão automaticamente desclassificados.



4. BOLSAS DE ESTUDO

4.1 Serão ofertadas 02 (duas) bolsas de estudo, dentro dos termos de seleção deste edital (**EDITAL Nº 02/2022**). Em caso de ampliação do número de vagas, serão convocados candidatos que tenham realizado a inscrição, que a mesma esteja homologada, e que tenham sido aprovados a partir da TERCEIRA colocação.

5. LINHAS, GRUPOS E TEMAS DE PESQUISA

5.1 O projeto contribui para a conservação de cinco espécies arbóreas locais, com elevada importância econômica, e que o cenário atual revela elevada extração predatória de madeira, tornando-se assim espécies raras, e até mesmo vulneráveis.

5.2 As espécies selecionadas para o desenvolvimento do projeto são:

- a) Cedro-rosa (*Cedrela odorata*)
- b) Peroba-amarela (*Paratecoma peroba*)
- c) Jacarandá-caviúna (*Dalbergia nigra*)
- d) Pau-brasil (*Paubrasilia echinata*)
- e) Jequitibá-rosa (*Cariniana legalis*)

5.3 O Programa de Bolsas de Pesquisa e Iniciação Científica possui duas linhas de pesquisa, cada uma delas oferece vagas em diferentes temas conforme indicado abaixo:

LINHAS DE PESQUISA

OPÇÃO A: O projeto visa estabelecer pequenas parcelas florestais de cinco espécies arbóreas "raras", nativas da Mata Atlântica, testando a reação dessas plantas quando expostas a diferentes tratamentos de adubação.

OPÇÃO B: O projeto visa estabelecer pequenas parcelas florestais de cinco espécies arbóreas "raras", nativas da Mata Atlântica, testando a reação dessas plantas quando expostas a diferentes posições topográficas (áreas de topo e de encosta)



5.4 Os estudos serão desenvolvidos no interior do Instituto Terra, em diferentes tipos de formações florestais (Regiões Fitoecológicas), envolvendo basicamente: Floresta Estacional Decidual e Floresta Estacional Semidecidual.

6. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

6.1 ETAPA 1: A PRIMEIRA avaliação envolve a análise de toda documentação enviada pelo estudante. O envio da documentação completa NÃO indica necessariamente que o estudante irá passar a ETAPA 2. Dessa forma, após receber toda documentação dos alunos, uma equipe de profissionais do Instituto Terra irá selecionar os classificados de acordo com o mérito de cada estudante, seguindo o critério de avaliação descrito no *Item 7*.

Assim, em resumo, obedecendo o cronograma já estabelecido, será publicado no site do Instituto Terra no dia **23/02/23** o resultado geral da avaliação da ETAPA 1.

6.2 ETAPA 2: A SEGUNDA avaliação será realizada APENAS para os alunos classificados na PRIMEIRA etapa. A segunda avaliação consiste na apresentação do estudo proposto (via *PowerPoint*), e será realizada no dia **27/02/2023** de forma *online*, entre os estudantes selecionados, e a equipe avaliadora do Instituto Terra. A estrutura da apresentação é livre, mas o tempo máximo permitido é de 30 minutos. A divulgação dos horários das apresentações, estará disponível juntamente com os resultados da ETAPA 1. Ainda, cada aluno será avaliado em um momento, e dessa forma não haverá dinâmica entre os alunos. O aluno deverá estar conectado para realizar a segunda avaliação, e assim é necessário que o estudante se prepare, busque uma conexão que permita o andamento da avaliação em questão.

6.3 Resultado Final: sintetizando todo o processo de seleção, no dia **01/03/2023** será disponibilizado no site do Instituto Terra a LISTA FINAL da classificação por ordem decrescente, ou seja, da maior nota para a menor nota. Os resultados do Processo Seletivo serão válidos para esta seleção, podendo ser convocados candidatos suplentes caso haja mais disponibilidade de bolsas ou extensão no prazo de concessão da bolsa no decorrer do próximo ano. Ainda, a classificação final será obtida mediante a ponderação realizada abaixo.



7. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

7.1 ETAPA 1: A seleção dos alunos na primeira etapa seguirá os seguintes itens, com os respectivos pesos:

1. Resumo de Pesquisa – Peso de 30% (P1);
2. Histórico Escolar – Peso de 30% (P2);
3. Currículo do aluno – Peso de 30% (P3);
4. Carta de indicação – Peso de 10% (P4)

A nota final (NF) será a média ponderada das notas parciais conforme fórmula a seguir:

$$NF = \frac{(P1 \times 30) + (P2 \times 30) + (P3 \times 30) + (P4 \times 10)}{100}$$

7.2 ETAPA 2: A seleção dos alunos na segunda etapa será dada em função de aspectos avaliados na dinâmica *online* (apresentação de estudo), envolvendo aspectos relacionados a:

- A. Definição do perfil profissional que a pesquisa científica requer.
- B. Entendimento das competências técnicas necessárias para a vaga, e potencial de desenvolvimento do aluno.
- C. Clareza e desenvolvimento na apresentação.
- D. Entendimento e conhecimento da área.
- E. Cumprimento do tempo estipulado.

8. VALOR DA BOLSA DE ESTUDO

8.1 Serão oferecidas 02 bolsas de estudos no VALOR DE R\$400,00 MENSALIS (quatrocentos reais para CADA bolsa). A bolsa será destinada apenas para os dois estudantes aprovados nas duas etapas de avaliação delimitadas no item 7.

8.2 As bolsas de estudo terão duração de 12 meses, sem prorrogação, mas poderão ser suspensas a critério do orientador do Instituto Terra ou da comissão de avaliação do Instituto Terra, dependendo do desempenho do bolsista. Para tal, o estudante deverá desenvolver relatórios mensais sobre o andamento da pesquisa, contando com o apoio do orientador de campo (profissional vinculado ao Instituto Terra).



9. DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NO INSTITUTO TERRA

9.1 A Pesquisa deve ser realizada nas dependências da RPPN Fazenda Bulcão (Instituto Terra), localizada no município de Aimorés, interior de Minas Gerais e a depender da necessidade, em áreas limítrofes ao IT.

9.2 O Programa de bolsas a que esse edital se refere custeará até 05 (cinco) estadias com no máximo 05 (cinco) dias de duração para cada estadia, a depender da necessidade levantada pelo orientador do aluno. Frisa-se que o orientador é o profissional do Instituto Terra que auxiliará na condução e desenvolvimento do estudo de cada aluno.

9.3 O estudante ficará em alojamento próprio do Instituto Terra, incluindo roupa de cama, toalha, e alimentação no período que o aluno estiver alojado no local.

9.4 O Transporte dentro da área da RPPN também será fornecido pelo Instituto Terra durante as 05 (cinco) visitas de até cinco dias cada, para realização de coleta de dados.

9.5 O Instituto Terra custeará, além da bolsa, a viagem do aluno (ida e volta) para a pesquisa de campo. A compra da passagem deverá ser vinculada a cidade que o aluno reside e que informou no formulário.

9.6 O Instituto Terra também fornecerá GPS e qualquer material necessário para o desenvolvimento da pesquisa em campo. Também serão fornecidos os Equipamentos de proteção individual -EPIs de acordo com o risco para cada atividade. Deverá o estudante utilizar todo e qualquer EPI delimitado como necessário para o desenvolvimento de suas atividades em campo.

9.7 Deverá o aluno com seu orientador do Instituto Terra, elaborar o relatório final da pesquisa, de acordo com modelos acadêmicos, destacando todo o referencial teórico do trabalho, metodologias adotadas, hipóteses de estudo, resultados obtidos e discussão do estudo.

9.8 Em complemento ao item anterior, a entrega do relatório final está prevista para o mês de janeiro de 2024, com possibilidade de ajustes para fevereiro de 2024. Ainda, neste intervalo, será obrigatória a apresentação dos resultados obtidos para o comitê avaliador do Instituto Terra.



10. CRONOGRAMA GERAL

10.1 O cronograma geral da pesquisa é definido abaixo. Algumas alterações poderão ocorrer de acordo com a demanda específica de cada projeto.

ATIVIDADES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
Leitura do tema						
Definição da pesquisa						
Pesquisa bibliográfica						
Alocação de parcelas e coleta de dados						
Resultados e discussão dos dados						
Apresentação ao IT						
Entrega do projeto final escrito						

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

11.1 Toda e qualquer dúvida poderá ser enviada para o e-mail específico de pesquisas do Instituto Terra, conforme já informado no decorrer do presente edital: pesquisa@institutoterra.org

11.2 Acreditamos ainda ser este edital o primeiro passo fundamental para viabilizar novos estudos científicos dentro do Instituto Terra, e dessa forma contamos com a inscrição dos candidatos que queiram de fato fazer parte dessa transformação em caráter ambiental e científico.